

Universidade Federal do Acre Pró-Reitoria de Graduação



EDITAL PROGRAD Nº 62/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTES AO EXAME NACIONAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRA

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró-Reitoria de Graduação, informa aos candidatos aprovados **no REVALIDA Edição 2025-1**, objeto do Edital INEP nº04, de 17 de janeiro de 2025, a abertura do processo de revalidação de diploma junto à UFAC, nos termos a seguir:

1. DATA E LOCAL

- 1.1 Os participantes aprovados deverão encaminhar a documentação completa, **correspondente ao item 02** para o e-mail <u>revalida.prograd@ufac.br. O</u> título do e- mail deve ser "REVALIDA 2025.1 + nome completo do participante";
- 1.2 Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único em PDF, com boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, que possibilite a clara identificação das informações ali contidas;
- 1.3 O recebimento presencial dos documentos listados no item 02 terá início a partir do dia 05 de novembro de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Gabinete da Prograd/Ufac, localizado no Bloco Esther Figueiredo 1º andar.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1 Requerimento de Revalidação (ANEXO 01);
- 1.2 Diploma original de graduação em Medicina, expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério da Educação ou órgão equivalente, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ no 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consularcompetente, no caso de país não signatário.
 - **1.2.1.** Não serão aceitos certificados ou atestados de conclusão nem outro documento que não seja o diploma final emitido pela Instituição estrangeira;
- **1.3 Cópia do Histórico Escolar**, que apresente a condição de aprovação e a carga horária de cadadisciplina. O Histórico Escolar deve estar registrado por instituição estrangeira responsável peladiplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado, no caso de sua origem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE





ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ no 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

- **1.4 Documento de identificação**, com fotografia para brasileiros e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para estrangeiros;
- **1.5** Comprovante de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação para os brasileiros do sexo masculino;
- 1.6 Certidão de quitação junto à Justiça Eleitoral, para brasileiros;
- 1.7 Comprovante de residência (conta de energia, gás, água, telefone, ou cópia do contrato de locação);
- **1.8** Procuração Pública específica (original), caso seja necessário e está acompanhada por cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do procurador.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **3.1.** A emissão do Apostilamento do diploma deve ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebiemnto da documentação no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA);
- **3.2.** O candidato poderá acompanhar a tramitação processual de seu pedido da seguinte forma:
 - 3.2.1 Por meio de criação de Usuário Externo na Plataforma SEI (www.ufac.br/sei).
 - **3.2.2** Após a criação do Usuário, o interessado deverá solicitar o acesso á Prograd (<u>prograd@ufac.br</u>) para acompanhamento do processo.
- **3.3.** Toda a documentação exigida deverá estar dentro do prazo de validade no momento da abertura do processo;
- **3.4.** Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp (68) 99948-4236 ou pelo e-mail prograd@ufac.br.

Rio Branco-AC, 03 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA EDITAL N°04, DE 17 DE JANEIRO DE 2025/INEP/MEC

Nome do Requerente:				
Carteira de Identidade ou RNE:	Órgão Emissor:		Nacionalidade:	Estado Civil:
Endereço:			N°	Complemento:
Bairro:	Cidade	UF	Pais	CEP
E-mail:			Telefone:	
Diplomado em: Medicina				
Instituição:				
País:			Ano de Conclusão:	
Solicito a Pró-Reitoria de Graduação a revalidação do meu diploma de Médico, em razão da aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA/2025-1 Atesto que todas as informações prestadas são verdadeiras. Atesto, também, estar ciente de que qualquer irregularidade ou ausência de documentos na forma exigida, verificada após o protocolo, o processo será suspenso até a finalização das pendências.				
Assinatura			Data	